



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

Câmara

LEI Nº 2.534 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Autoriza cessão gratuita dos direitos de posse sobre uma área de 110,25 metros quadrados de terreno para a Rádio Améri-
ca do Rio Grande do Sul Ltda., e dá outras providências.

ERNY CARLOS HELLER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

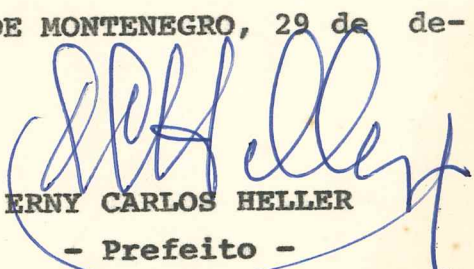
L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ceder, a título gratuito, para a Rádio América do Rio Grande do Sul-Ltda., estabelecida nesta Cidade, os direitos de posse para fins de usucapião, de uma área de terreno possuída pelo Município e assim descrita: uma fração de terreno com 110,25 m², tendo 10,50 m x 10,50 m, de formato quadrado, sita no topo do Morro São João, nesta cidade, sem benfeitorias, sem quarteirão formado e sem matrícula, confrontando, ao norte e leste com área remanescente de posse do Município; ao sul, com área cercada pela CRT e a oeste com a estrada de acesso ao Cume do Morro.

Art. 2º - Fica, igualmente, autorizado a assinar a escritura pública de cessão.

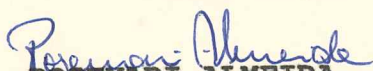
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 29 de dezembro de 1.988.-


ERNY CARLOS HELLER
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


ROSEMARI ALMEIDA
Secretária Geral